PROCESSO	**136/18**
INTERESSADO	IAB/RN
ASSUNTO	PROPOSTA DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO V ARQUITETANDO - CAU/RN E IAB/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 35/2018.

Aprova, por unanimidade, a celebração de convênio com o IAB/RN para realização do V Arquitetando.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE - CAU/RN no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 28 do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, reunido ordinariamente em Mossoró/RN, no dia 12 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as dispõsições da Deliberação CAPF-CAU/RN nº 07/2018 que trata sobre a análise da realizaçãoo de convênio enttre o CAU/RN e IAB/RN para realização do V Arquitetando;

Considerando que o evento "Arquitetando", encontra-se na sua 5º edição, o que o torna tradicional para o CAU/RN e para os arquitetos e urbanistas do Estado;

Considerando a dispnibilidade de recursos no Plano de Ação 2018 do CAU/RN e o atendimento de todas as formalidade legais para a celebração do convênio;

DELIBEROU:

1 – Aprovar, ppor unanimidade, a proposta de convênio formalizada pelo IAB/RN para realização, em parceria, do V Arquitetando.

Natal, 12 de novembro de 2018.

Luciano Luiz Paiva de Barros
Presidente do CAU/RN

83ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RN

Folha de Votação

Conselheiro	**Votação**			
	Favorável	**Contra**	**Abst.**	**Ausência**
Aulo André Leite de Aquino	**X**			
Cláudia F. de Queiroz				**X**
Alessandra Marinho (Supl.)	**X**			
Alexandre Lopes (Supl.)	**X**			
Anita Alves de Medeiros (Supl.)	**X**			
Luciano Luiz Paiva de Barros	**-**	**-**	**-**	**-**
Matheus Jaques de Castro	**X**			
Wanderlânia Lima	**X**			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 83/2018

Data: 12/11/2018

Matéria em votação: 4. PROPOSTA DE CONVÊNIO IAB/RN E CAU/RN – V ARQUITETANDO

Resultado da votação: Aprovado por Unanimidade - Total (6)

Ocorrências:

Secretária: Carina Coutinho **Presidente da Sessão: Luciano Barros**